



## ATO TRT5 Nº 0390/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

*Suspende o expediente e os prazos na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 110, de 22 de agosto de 2014, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, que instituiu o dia 1º de setembro de 2014 para a comemoração do Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Bom Jesus da Lapa,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, no dia 1º/09/2014 (segunda-feira).

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 02 de setembro de 2014, inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no dia da suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 29 de agosto de 2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
**Desembargador Presidente**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 29.08.2014, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 02/09/2014 13:27 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114090201238711384.

Firmado por assinatura digital em 29/08/2014 10:57 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114082901236893096.